

**HELOISA HELENA BACH BARRETO**, Professor Docente II, matrícula nº 840.856-9, I.D funcional nº 3644405-7, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/000613/2021.

**JOSE LAERCIO PAZ JUNIOR**, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 269.762-1, I.D Funcional nº 2961643-3, fora de diligência policial e do regime de plantão, em serviços internos que não necessitem movimentar individualmente peso superior à 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo SEI-360287/000008/2021.

**JOSEBEL BRUNO DE OLIVEIRA**, Professor Faetec I, matrícula nº 222.691-8 e nº 224.162-8, I.D Funcional nº 2092468-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima de 20% da jornada de trabalho, em local com acesso à rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo SEI-260005/000450/2021.

**LENITA GLORIA DA SILVA**, Servente, matrícula nº 5.002061-9, I.D Funcional nº 3648974-3, serviços leves, em local que não implique movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo SEI-030031/000155/2021.

DE 26.03.2021

**READAPTA**, ex ofício, pelo prazo de 01 ano, os servidores:

**FRANCISCO VIANNA VELLOSO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 822.655-7, ID Funcional nº 1978674-3, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

**JOÃO JOEL DE ARAUJO**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 849.142-5, ID Funcional nº 2956582-0, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

**LUCIA MARA AZEVEDO FONSECA**, Médico, matrícula nº 864.037-7, ID Funcional nº 3055177-3, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

**ROBERTA THEISEN GONÇALVES DA SILVA**, Farmacêutica, matrícula nº 866.474-0, ID Funcional nº 3147086-6, em local diferente da lotação atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

**READAPTA**, ex ofício, pelo prazo de 02 anos, os servidores:

**BARBARA COSTA GONCALVES**, Professor Docente I, matrícula nº 959.867-3 e nº 3.055.226-9, ID Funcional nº 4381015-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

**MARIA CLAUDIA XAVIER**, Professor Inspetor Escolar, matrícula nº 943.703-9, ID Funcional nº 4325318-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

**PRORROGA**, ex ofício, pelo prazo de 01 ano, os servidores:

**FABIO CARDOSO UEOKA**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 3.069.180-2, ID Funcional nº 5033145-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligências policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, pelo prazo de 1 ano, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360171/000007/2021.

**MONICA REGINA SPARGOLI DA SILVA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 816.916-1, ID Funcional nº 2000525-3, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora do plantão noturno, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

**PAULO MONTEZUMA CARNEIRO DA SILVA**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 263.142-2, ID Funcional nº 2997344-9, fora das diligências policiais, fora do plantão noturno, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

**PRORROGA**, ex ofício, pelo prazo de 02 anos, os servidores:

**CARLA TARNOPOLSKY**, Perito Legista, matrícula nº 870.757-2, ID nº 5646634, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora das diligências policiais, fora de plantão, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI 360274/000015/2021.

**LUCIENE MARIA DE LUNA ALCANTARA**, Professor Docente I, matrícula nº 927.870-6 e nº 943.146-1, ID Funcional nº 4177637-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

**REINALDO MANOEL DA SILVA JUNIOR**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 853.482-8, ID Funcional nº 2995896-2, fora das diligências policiais, fora de plantão, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360248/000042/2021.

**ROBERTO CARLOS SILVA DA FONSECA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 822.290-3, ID Funcional nº 2002705-2, fora de plantão, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI 210063/000203/2021.

**PRORROGA**, ex ofício, pelo prazo de 03 anos, os servidores:

**RENATO DOS SANTOS LEMOS**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 931.093-9, ID Funcional nº 4269687-9, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

Id: 2307606

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**ATO DA SUPERINTENDENTE**  
**PORTARIA SUVISA Nº 3264 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/006663/2021,

**CONSIDERANDO:**

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Sanatórios Oswaldo Cruz Ltda S/C
Endereço:	Rua Rodolpho Figueira de Mello, Nº 06 - Corréas - Petrópolis - RJ
CNPJ:	31.141.856/0001-00
Proc. nº:	E-08/111.873/1975
Atividade:	Hospital e Clínicas com Internação.
Licença:	007/2021
Empresa:	Instituto De Medicina Nuclear E Endocrinologia Ltda - I.M.N.E (Hospital Geral Dr. Beda)
Endereço:	Rua Conselheiro Otaviano, Nº 129 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	29.251.097/0001-97
Proc. nº:	E-08/110.719/1975
Atividade:	Hospital e Clínicas com Internação.
Licença:	008/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2307608

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado de Saúde

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato de Gestão nº 003/2021 - HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.

**OBJETO:** O presente Contrato de Gestão tem por objetivo a operacionalização e execução dos serviços de saúde do HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ, localizado no município de Nova Iguaçu, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde destinados à população, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

**PRAZO:** 01/04/2021 a 30/09/2021.

**VALOR:** O valor total estimado do presente Contrato de Gestão é de R\$ 44.012.171,85 (quarenta e quatro milhões, doze mil cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

### SECRETARIA DE SAÚDE DE ESTADO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RETIFICAÇÃO

D.O. DE 26/03/2021

PÁGINA 18 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.361 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Onde se lê:

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.361 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

PACTUA O REMANEJAMENTO DOS RECURSOS DO BLOCO DE FINANCIAMENTO MAC DA GESTÃO ESTADUAL PARA A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPERUNA REFERENTE À CONTRATUALIZAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ.

Leia-se:

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.361 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

PACTUA O REMANEJAMENTO DOS RECURSOS DO BLOCO DE FINANCIAMENTO MAC DA GESTÃO ESTADUAL PARA A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA REFERENTE À CONTRATUALIZAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ.

Id: 2307618

**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Estadual nº 6043/2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261/2011, Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 46.991/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2021.

**PROCESSO DE SELEÇÃO Nº SEI-080001/002748/2021.**

**PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO Nº SEI-080001/006784/2021**

Id: 2307595

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo Ao Contrato nº 015/2019.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A ENGE-WALL CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 015/2019 relativo à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva predial dos: equipamentos de ar-condicionado, refrigeração, subestações, grupo gerador e sistema de gases medicinais, nos hospitais e prédios administrativos da Secretaria de Estado de Saúde - RJ.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 02/04/2021 a 01/04/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.189.981,26 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

## DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO** : Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ:** Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e  
Fax: 2332-6549

**NITERÓI** - Rua Professor Heitor  
Carrilho, nº 81 - Centro -  
Niterói/RJ.  
Tel.: 2717-6696

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:** cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ R\$ 92,40

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

### ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ R\$ 284,00  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. **A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas.** Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

**ATENÇÃO:** É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

[www.ioerj.com.br](http://www.ioerj.com.br)

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 09h às 18h**



**Cristina Batista**  
Diretora-Presidente

**Alexandre Augusto Gonçalves**  
Diretor Administrativo

**Rodrigo de Mesquita Caldas**  
Diretor Financeiro

**Jefferson Woldaynsky**  
Diretor Industrial